



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5633

DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Início de Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 155/2019, Carta Convite nº 009/2019, cujo objeto é a aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 5.430,30 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 50.209,49 (cinquenta mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 127.999,72 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2081 33903000000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 1.000,00 (hum mil reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2081 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 1.000,00 (hum mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo